

## REMUNERAÇÃO DE CD, FG E FCC

### 1) Tabela de Remuneração dos Cargos de Direção das Instituições Federais de Ensino Superior (CD) - Lei nº 13.328/2016 de 29/07/2016 - Vigência a partir de 01/01/2019

Valores em Reais (R\$)

CARGO	TOTAL	60%
CD-01	R\$13.474,12	R\$ 8.084,47
CD-02	R\$ 11.263,53	R\$ 6.758,12
CD-03	R\$ 8.842,39	R\$ 5.305,43
CD-04	R\$ 6.421,26	R\$ 3.852,76

**Obs.:** Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

### 2) Tabela de Remuneração das Funções Gratificadas (FG) - Lei nº 13.328/2016 de 29/07/2016 - Vigência a partir de 01/01/2019

Valores em Reais (R\$)

NÍVEL	VENCIMENTO	GDAF <sup>1</sup>	AGE <sup>2</sup>	TOTAL
FG-01	137,26	227,86	610,39	975,51
FG-02	117,24	194,62	344,42	656,28

<sup>1</sup> Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (art. 15 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992).

<sup>2</sup> Adicional de Gestão Educacional.

### 3) Remuneração das Funções de Coordenação de Curso (FCC) - Lei nº 13.328/2016 de 29/07/2016 - Vigência a partir de 01/01/2019

Valor em Reais (R\$)

FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR
FCC	Único	R\$ 983,18